



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 9790-000, 5533593908

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL
Nº299/GE/UFFS/2023**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação provisória do resultado final do Edital Nº 299/GR/UFFS/2023, que trata da concessão de bolsas de estudos concedidas pelo Grupo Carrefour para o Programa de Pós-Graduação Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, curso de Mestrado, ofertado na UFFS Campus de Cerro Largo/RS.

1 CANDIDATOS APROVADOS:

| Candidato | Classificação |
|--------------------|----------------------|
| Taciéli dos Santos | 1º |

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

2.2 Os recursos devem ser protocolados na secretaria do Programa de Pós-Graduação Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, através do e-mail ppgats_cl@uffs.edu.br, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4 A Comissão de Bolsa emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do campus Cerro Largo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Indica-se, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e Colegiado do PPGATS.

Cerro Largo, 12 de abril de 2023.

IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI
Coordenadora do PPGATS



Emitido em 12/04/2023

EDITAL Nº 6/2023 - PPGATS - CL (10.38.04.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 19:19)

IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI

COORDENADOR DE CURSO

PPGATS - CL (10.38.04.28)

Matrícula: ###706#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **e0eb0fc00e**